



**Região
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Ata n.º 2/2014

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
24 de fevereiro de 2014

No Município de Albergaria-a-Velha (na Biblioteca Municipal), compareceram pelas nove horas, para a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Vice-Presidente, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Vice-Presidente, António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Presente também o Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo de Matos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória.

0. ORDEM DE TRABALHOS

1. *Atas do Conselho Intermunicipal de dezembro de 2013 e de janeiro de 2014*
2. *Informações*
 - 2.1 *Mapas de Controlo*
 - 2.2 *Modernização Administrativa / Formação Licenciamento Zero*
 - 2.3 *Reunião da COMAC a 06MAR14*
 - 2.4 *Parque de Ciência e Inovação*
 - 2.5 *Regime dos 40 Horas*
3. *Abertura de novas contas bancárias*
4. *Aumenta temporário dos Fundos Disponíveis - ratificar*
5. *Ratificação de pagamentos acima do limite definido para o Presidente*
6. *Ratificação de pagamento à Socarto*
7. *Processo aquisição Contrato de Manutenção Software AIRC – ratificar*
8. *Aquisição de serviços de Seguros: Parecer prévio vinculativo favorável*
9. *Emissão de Parecer prévio favorável procedimento Formação Profissional POPH 2014*
10. *Emissão de Parecer prévio favorável procedimenta Projecto Artístico / Exposição Ana Aragão*



**Região
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

11. *Candidatura Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Corpos de Bombeiros – Comunicação de condições de aprovação – Decisão sobre aceitação*
12. *Procedimento nº 26-ABS-2013 - Adjudicação da "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate o Incêndios em Espaços Naturais para a Região de Aveiro"*
13. *Aquisições em Agrupamento de Entidades*
14. *Renovação da Prestação de Serviços Base de Dados Jurídica para 2014*
15. *AdRA e SIMRIA*
16. *PAPERA 2014 - Análise e Deliberação*
17. *PIMTRA*
18. *Agenda de Eventos Ria de Aveiro*
19. *Projetos e Equipas Técnicas*
 - 19.1. *Ponto se situação*
 - 19.2. *Cooperação Bibliotecas Municipais: Propostas para decisão*
20. *Serviços Jurídicos da Região de Aveiro*
21. *Projetos QREN*
 - 21.1. *Gestão do Contrato de Subvenção - Global e do Mais Centro*
 - 21.2. *Grupo de Ação Costeira do Região de Aveiro*
 - 21.3. *RUCI*
22. *Contrato entre CIM Região de Aveiro / Porto Canal / Canal Central*
23. *Estratégia de Desenvolvimento Territorial / QCIRA 2014-2020*
24. *A gestão da Saúde na Região de Aveiro*
25. *Gestão do Erosão Costeira e Outras Consequências dos Intempéries*
26. *A Reforma do Mapa Jurídico e a Extinção do Tribunal de Sever do Vouga*
27. *Criação de um Canil Intermunicipal*
28. *Delegação de Competências Estado/CIM's*
29. *Obras suspensas da Administração Central*
30. *Atividades Próximas*

1. ATAS DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE DEZEMBRO 2013 E JANEIRO 2014

Aprovadas por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES

2.1 - Mapas de Controlo

Foram presentes os seguintes mapas de controlo:

- 2.1.1 - Situação Financeira fevereiro/abril 2014 da CIM Região de Aveiro;
- 2.1.2 - Créditos (Comparticipações);
- 2.1.3 - Operação +MARIA 2007/2010;
- 2.1.4 - Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.;
- 2.1.5 - Programação Cultural em Rede;
- 2.1.6 - Aqua-add.

Tomado conhecimento.

2.2 - Modernização Administrativa / formação Licenciamento Zero

Tomado conhecimento da proposta de formação promovida pela Agência para a Modernização Administrativa, dirigida aos técnicos do município que realizam atendimento presencial com responsabilidade na instrução dos



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.]

pedidos e na tramitação e gestão de processos, decorrerá nas instalações da CIM Região de Aveiro, no dia 21 de Abril de 2014.

2.3 - Reunião da COMAC a 06FEV14

Tomado conhecimento da realização da reunião da Comissão de Autorização Comercial (COMAC) do Baixo Vouga, no dia 6 de fevereiro de 2014, nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

2.4 - Parque de Ciência e Inovação

Tomado conhecimento da eleição dos novos órgãos sociais do Parque de Ciência e Inovação.

2.5 - O Regime das 40 Horas

Tomado conhecimento da solicitação de um parecer, pelo Governo, à Procuradoria-Geral da República.

3. ABERTURA DE NOVAS CONTAS BANCÁRIAS

Tomado conhecimento da Informação Interna nº 29/2014 de 17 de fevereiro.

Deliberado aprovar a transferência integral de todas as contas bancárias existentes, para o Banco Espírito Santo, com a conseqüente abertura de novas contas.

Também deliberado que o movimento das contas bancárias, incluindo a emissão de cheques e ordens de transferência, requerem duas assinaturas sendo movimentadas em simultâneo pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, e por um dos Vice-Presidentes, Joaquim Manuel dos Santos Baptista ou António José Martins Coutinho, ou pelo Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo Alves Valente de Matos desde que o montante se encontre abaixo dos limites definidos pelo Conselho Intermunicipal.

4. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS - RATIFICAR

Tomado conhecimento da informação interna nº 23 de 10-02-2014 sobre a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Fundos disponíveis – Antecipação de Fundos, propondo a antecipação, para o mês de fevereiro, da receita de comparticipações sobre os encargos a assumir no âmbito do procedimento nº 26-ABS-2013 “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais para a Região de Aveiro”.

Ratificado o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 10 de Fevereiro de 2014, para a antecipação dos fundos disponíveis.

5. RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS ACIMA DO LIMITE DEFINIDO PARA O PRESIDENTE

Ratificados os pagamentos das despesas superiores a cinco mil euros, do IRS – Direção Geral do Tesouro e Segurança Social, referentes ao mês de janeiro de 2014.



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.]

6. RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO À SOCARTO

Tomado conhecimento da informação de faturação nº 28 de 17-02-2014. Deliberado ratificar o despacho de pagamento do Secretário Executivo Intermunicipal de 18-02-2014, sobre a fatura nº 1/2014 de 03-02-2014, à Socarto, no montante global de 5.549,76€, incluindo IVA à taxa legal em vigor.

7. PROCESSO AQUISIÇÃO CONTRATO MANUTENÇÃO SOFTWARE AIRC - RATIFICAR

Tomado conhecimento da informação interna nº 10/2014, de 27-01-2014.

Ratificado o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 24-01-2014, aprovando a aquisição de serviços proposta e procedendo à abertura do procedimento para "Aquisição de serviços de manutenção e suporte às aplicações de software AIRC", por ajuste direto, nos termos da informação nº 10/2014 e aprovando as peças do procedimento.

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL

Tomado conhecimento da informação interna nº 31/2014 e das peças do procedimento.

Deliberado emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para "Aquisição de serviços de Seguros de Edifício, Recheio, Automóveis e Acidentes de Trabalho", por ajuste direto, nos termos da informação nº 31/2014, bem como aprovar todas as peças concursais que servem de base ao presente procedimento.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que a contratação será feita por um ano, para permitir que neste espaço de tempo nos possamos ajustar a um concurso em agrupamento, permitindo aumentar a cobertura dos seguros com redução de prémios, acautelando as condições de revogação.

9. EMISSÃO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PROCEDIMENTO FORMAÇÃO PROFISSIONAL POPH 2014

Tomado conhecimento da informação interna nº 24/2014 e das peças do procedimento.

Deliberado emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para "Aquisição de Serviços de Formação Profissional para a CIM Região de Aveiro", por ajuste direto, nos termos da informação nº 24/2014 de 19-02-2014, aprovar todas as peças concursais que servem de base ao presente procedimento, bem como a constituição do júri. Foi ainda deliberado delegar no júri todas as competências para a gestão do procedimento nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP.

10. EMISSÃO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PROCEDIMENTO PROJETO ARTÍSTICO/ EXPOSIÇÃO ANA ARAGÃO

Tomado conhecimento da informação interna nº 26/2014 e das peças do procedimento.

Deliberado emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para "Aquisição do Projeto Artístico/Exposição "Aveiro Peça-a-Peça"" por ajuste direto, nos



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

termos da informação nº 26/2014 de 19-02-2014, bem como aprovar todas as peças concursais que servem de base ao presente procedimento.

11. CANDIDATURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA CORPOS DE BOMBEIROS - COMUNICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO - DECISÃO SOBRE ACEITAÇÃO

Tomado conhecimento da aprovação da candidatura apresentada ao POVT no âmbito do concurso "Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Materiais", perspetivando a aquisição de aproximadamente 500 novos equipamentos de proteção individual para as Corporações de Bombeiros da Região.

Reconhecendo o interesse e a prioridade na capacitação de meios técnicos de proteção das Corporações de Bombeiros da Região de Aveiro, e após um levantamento das principais necessidades (de acordo com as especificidades do aviso de concurso), a CIM Região de Aveiro aproveitou esta importante oportunidade de financiamento, pelos Fundos Comunitários do QREN, para, através dos seus Municípios, reforçar as capacidades dos Corpos de Bombeiros.

12. PROCEDIMENTO Nº 26-ABS-2013 - ADJUDICAÇÃO DA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS PARA A REGIÃO DE AVEIRO"

Analisado o Relatório Final do procedimento nº 26-ABS-2013 - "*Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais para a Região de Aveiro*", o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação e adjudicação à entidade Secur – Comércio e Representações, Lda., pelo preço de 188.884,99€ (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

13. AQUISIÇÕES EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES

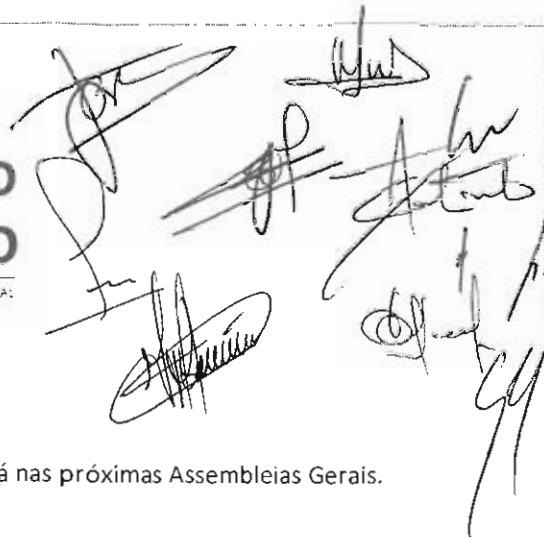
Tomado conhecimento do resultado das respostas obtidas ao inquérito remetido para aquisições em agrupamento de entidades e deliberada a recolha de informação em falta e de informação complementar sobre a data de maturidade dos contratos, atualmente em vigor, e indicação de interlocutor técnico.

Foi possível verificar-se o consenso em aquisições comuns para determinadas áreas, havendo manifestação de interesse dos Municípios de Aveiro e Ovar em seguirem um procedimento de aquisição em agrupamento, nas áreas dos resíduos sólidos urbano e dos combustíveis.

14. RENOVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BASE DE DADOS JURÍDICA PARA 2014

Tomado conhecimento do resultado da consulta efetuada aos fornecedores Datajuris e BDJUR, para a prestação de serviços de base jurídica.

Contactou-se não haver evidência que a mudança fosse economicamente mais vantajosa, existindo algumas reservas por parte de alguns Municípios. Deliberado manter o contrato com a Datajuris, ou por impedimentos formais ou por razões de obterem um serviço mais completo e mais orientado para as autarquias locais, procedendo-se a nova consulta no próximo ano.



15. AdRA E SIMRIA

Sobre a recomposição dos Conselhos de Administração a mesma decorrerá nas próximas Assembleias Gerais.

16. PAPER A 2014 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Tomado conhecimento da análise técnica das candidaturas. Face ao elevado número de candidaturas apresentadas, tendo alguns Presidentes de Câmara solicitado mais tempo para apreciação dos processos, não foi possível obter-se uma deliberação final sobre o processo.

17. PIMTRA

17.1 - Tomada de posição conjunta para fecho do projeto

Tomado conhecimento do documento apresentado pela TIS.pt para tomada de posição conjunta, acordou-se as últimas alterações a realizar. Foi deliberada a aprovação do Relatório da Fase 4 - Programa de Intervenção, Execução, Meios e Fontes de Financiamento. Foi igualmente decidida a marcação de uma sessão de apresentação pública.

Informado da proatividade na candidatura ao overbooking do POCentro, ainda sem concurso dedicado.

17.2 - Criação do Observatório da Mobilidade da Região de Aveiro

Deliberado continuar a trabalhar a área dos modos suaves de mobilidade - Rede de Transportes Públicos, de Ciclovias, de Gestão de Bicicletas, etc. A CIM Região de Aveiro deverá constituir Equipa de Interlocutores após a aprovação final do PIMTRA.

18. AGENDA DE EVENTOS RIA DE AVEIRO

Tomado conhecimento das informações recolhidas para preparação da Agenda de Eventos Ria de Aveiro 2014, alertou-se os Municípios em falta para a necessidade de envio urgente da informação, de forma a que seja possível a elaboração de todos os trabalhos gráficos preparatórios, tendo em vista o objetivo de lançamento público da Agenda no âmbito da BTL 2014.

19. PROJETOS E EQUIPAS TÉCNICAS

19.1 - Ponto de Situação

Tomado conhecimento do ponto de situação de projetos e trabalhos das seguintes equipas técnicas a fevereiro de 2014:

1. Incubadora em Rede da Região de Aveiro;
2. Cooperação com a Fábrica de Ciência Viva da UA;
3. Programação Cultural em Rede;
4. Rede de Bibliotecas Municipais;
5. PIMTRA;
6. Comunicação;
7. Modernização Administrativa.



19.2 - *Cooperação Bibliotecas Municipais: Propostas para decisão*

Tomado conhecimento das propostas da equipa técnica das Bibliotecas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro para elaboração das seguintes iniciativas:

Proposta 1 - Aprovação da data e local escolhidos para a realização da Final do Concurso Intermunicipal de Leitura promovido pela CIM Região de Aveiro;

Proposta 2 - Aprovação da Proposta de Calendarização das Ações de Formação no âmbito da promoção do Livro e da Leitura;

Proposta 3 - Aprovação do Plano de Ação para 2014;

Proposta 5 - Proposta de marcação de Reuniões Ordinárias de Trabalho;

Proposta 6 - Criação de um logótipo identificativo do Grupo de Trabalho.

O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar as propostas 1, 2, 3, 5 e não aprovar a proposta 6, dado o entendimento que o trabalho que está a ser desenvolvido pela Rede de Bibliotecas Municipais, está a ser patrocinado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro que já tem um logótipo. Nessa lógica, deve ser utilizado o logótipo da CIM Região de Aveiro.

20. SERVIÇOS JURÍDICOS DA REGIÃO DE AVEIRO

- *Definição da sua ativação/operacionalização*

Apresentada a proposta de implementação dos serviços jurídicos da CIM Região de Aveiro foi estabelecido que o Secretário Executivo Intermunicipal promoverá a instalação de uma competência técnica na própria Comunidade Intermunicipal e a ativação de uma equipa com interlocutores dos Municípios.

21. PROJETOS QREN

21.1 - *Gestão do Contrato de Subvenção-Global e do Mais Centro*

i. *Ponto de Situação*

Foi apresentado o ponto de situação de todos os investimentos de âmbito municipal financiados pelo Mais Centro, ver anexo "Mais Centro ponto de situação fev".

Considerando a agregação enumerada, a tabela seguinte evidencia, o investimento e FEDER aprovado e o FEDER validado, valores globais para o conjunto dos 11 Municípios da Região de Aveiro. Destaca-se o FEDER aprovado superior a 155 milhões de euros e o FEDER validado de mais de 128 milhões de euros.

Enquadramento	Investimento total	Investimento Elegível	FEDER Aprovado	FEDER validado (€)	FEDER validado (%)
Contratualização	74.187.851,19 €	62.770.296,32 €	53.110.611,18 €	47.805.498,94 €	90,0%
Rede Escolar	100.575.731,88 €	79.338.213,65 €	67.430.384,99 €	50.813.688,15 €	75,4%
Regeneração Urbana	44.185.178,78 €	38.038.535,14 €	31.448.196,74 €	28.649.790,58 €	91,1%
Outros Regulamentos	4.314.677,68 €	4.052.498,60 €	3.430.501,21 €	1.720.122,08 €	50,1%
Total	223.263.439,53 €	184.199.543,71 €	155.419.694,12 €	128.989.099,75 €	83,0%



21.2 - Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro

i. Resumo de Execução

Tomado conhecimento do ponto de execução do Eixo 4 do PROMAR.

ii. Proposta Programa BTL 2014

Tomado conhecimento da proposta de programa para a promoção da Campanha Ria de Aveiro no âmbito da Bolsa de Turismo de Lisboa 2014, a realizar de 11 a 16 de março, na Feira Internacional de Lisboa. A quinta-feira, 13 de março, será o dia especialmente destinado à CIM Região de Aveiro.

iii. Forum do Mar

Tomado conhecimento da proposta de participação da CIM Região de Aveiro na edição do Fórum do Mar 2014, uma iniciativa que decorrerá entre os dias 28 e 30 de maio de 2014 na Exponor – Feira Internacional do Porto (Matosinhos). Reforçando a aposta da região na promoção, divulgação e exploração do Mar como elemento diferenciador e estratégico de crescimento económico, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a participação da Região de Aveiro com o seu Grupo de Ação Costeira.

21.3 - RUCI

i. Estrutura de Implementação do Programa Estratégico

Tomado conhecimento do ponto de situação da execução financeira do projeto RUCI - "Estrutura de Implementação do Programa Estratégico".

ii. Agência para a Sustentabilidade e Competitividade

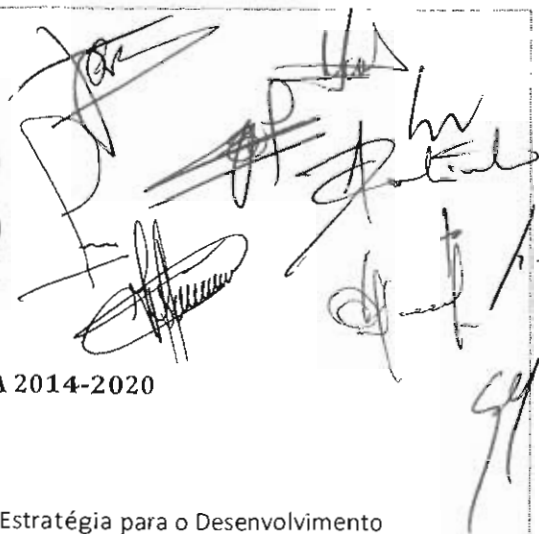
Apresentado o ponto de situação da reunião técnica de arranque dos projetos "Agência para a Sustentabilidade e Competitividade" e "Eficiência Energética" confirmada a presença do Sr. Ministro Poiães Maduro na Conferência agendada para o dia 28 de fevereiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Águeda entregou a cada um dos Municípios uma Webcam, para apoiar as sessões de trabalho por videoconferência, entre os diferentes interlocutores municipais. Informou ainda do estabelecimento de contactos com a Comissão Pacto de Autarcas, em Bruxelas, para preparação da cerimónia de adesão ao pacto. Foi sublinhada a importância de estendermos as ações de eficiência energética às escolas, como medida de sensibilização.

22. CONTRATO ENTRE CIM REGIÃO DE AVEIRO / PORTO CANAL / CANAL CENTRAL

- Análise e decisão sobre o futuro do Contrato

Deliberado não comunicar a vontade de renovar e de proceder a reflexão e reavaliação do modelo futuro, durante o mês de março, antes de se tomar uma nova decisão.



23. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / QCIRA 2014-2020

i. Ponto de Situação

Tomado conhecimento do ponto de situação do trabalho de preparação da Estratégia para o Desenvolvimento Territorial - QCIRA 2014-2020.

ii. Esboço e desenvolvimento da ITI da Região de Aveiro

Feita uma reflexão sobre uma eventual proposta de desenvolvimento da ITI da Região de Aveiro, privilegiando projetos intermunicipais e determinadas tipologias mais relevantes para a dimensão regional. Nesta lógica, abordou-se a seguinte proposta de desenvolvimento da ITI:

- Polis Ria de Aveiro II (Fundo de Coesão/FEDER), integrando os Rios Cértima e Levira de forma a abarcar o Município de Anadia;
- Baixo Vouga Lagunar (Fundo de Coesão), integrando obras hidráulicas e as componentes ambiental e agrícola (FEADER);
- Investimentos importantes para a competitividade das empresas, investimentos nas áreas da educação, mobilidade e ação social:
 - . Ligação Aveiro - Águeda (dimensão rodoviária e ferroviária);
 - . Aveiro - Região Inovadora (componente do empreendedorismo e inovação);
 - . Capacitação de Entidades Públicas (formação/qualificação);
 - . Eficiência Energética;
 - . Promoção e Marketing Territorial.

Estima-se que estes projetos atinjam um investimento global de 240 M€, quando o QCIRA será de 500 M€.

iii. Reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Castro Almeida, a 26FEV14

O primeiro esboço ITI da Região de Aveiro foi apresentado ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Castro Almeida, em reunião de trabalho realizada na Qua.26FEV14, na sede da CIM Região de Aveiro e cuja temática foi a utilização dos Fundos Comunitários do "Portugal 2020". Esta foi uma reunião de grande importância e utilidade para o bom desenvolvimento do trabalho em curso pelo Governo, pela CIM Região de Aveiro e pela CCDR Centro, que terá outros momentos do género no futuro próximo.

24. A GESTÃO DA SAÚDE NA REGIÃO DE AVEIRO

i. O Centro Hospitalar do Baixo Vouga

ii. A gestão dos Cuidados Primários e sua ligação aos cuidados hospitalares (o ACeS BV)

iii. A descentralização na área da saúde

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CA/CHBV) apresentou aos Municípios da Região de Aveiro uma minuta de documento do seu "Plano Estratégico 2013/2016", numa reunião de trabalho



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'G.M.']

realizada no dia 10 maio de 2013, sendo que, quase um ano depois, o Plano Estratégico não tem versão final e a CIM Região de Aveiro não teve qualquer nota sobre a integração das suas propostas no referido documento.

Mais do que isso, sobre o CHBV continuam a sair testemunhos de Cidadãos e notícias na Comunicação Social de sentido negativo, normalmente centradas nas performances dos seus Serviços de Urgência, ou com notícia de situação inadmissíveis, como a respeitante às consultas de hematologia com atraso de dois anos, cuja solução foi a de enviar os doentes em espera para Coimbra, em vez de capacitar o CHBV para dar essa importante resposta aos Cidadãos de Aveiro em Aveiro.

Dada a sua importância e incidência o Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro deliberou tomar uma posição política sobre esta matéria, reiterando posições anteriores e alertando o Governo para a urgência de tomar decisões que capacitem com a devida qualidade o CHBV.

Deliberou também tornar públicas as seguintes posições:

1. O CHBV tem de reforçar a aposta estratégica numa relação de confiança com os Cidadãos da Região de Aveiro, valorizando os pontos fortes e recuperando posições de referência, tendo como meta os melhores indicadores nacionais de acesso, qualidade, produtividade e eficiência, potenciando, paralelamente, os serviços de excelência, replicando as suas boas práticas, dando uma atenção muito especial ao funcionamento dos Serviços de Urgência;
2. Defendemos a capacitação técnica e institucional do CHBV, assumindo desde já os objetivos estratégicos de ser uma Unidade Central com uma Urgência Polivalente, procedendo à qualificação e ampliação das suas instalações numa operação faseada que promova uma melhor articulação e integração de serviços, além de ser uma Unidade cooperante com a Universidade de Aveiro no apoio aos seus Alunos de Medicina e de outras áreas de formação em Saúde;
3. O CHBV tem de garantir e definir de forma clara o quadro de gestão dos seus três Polos (Aveiro, Águeda e Estarreja), com definição de serviços, numa lógica de complementaridade, de racionalização de recursos, de prestação de serviços de proximidade e de rentabilização das estruturas existentes, sempre na ótica do Cidadãos-Utente, cultivando de forma progressiva a integração do funcionamento dos serviços numa lógica tri-polar, matriz da criação do CHBV;
4. Em decisões estratégicas, como as de localização, encerramento ou realocação de serviços médicos, nomeadamente da Cirurgia de Ambulatório, da Ortopedia ou da Patologia Clínica, importa equilibrar as diferentes perspetivas (médica, financeira, funcional e a do Utente), sempre dentro da lógica global do CHBV, fundamentando assim a prioridade e a opção, tendo por base relatórios de qualificação ou avaliação, resultados, objetivos, metas, requisitos e pareceres especializados;
5. Assumir a importância dos Cuidados Primários, exigindo a devida articulação de funcionamento entre o CHBV e o Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS), e ainda com os Municípios, Entidades e Associações, em parcerias alargadas de políticas ativas, que visem o objetivo de termos na Região de Aveiro 400.000 habitantes mais saudáveis, utilizando plenamente os recursos humanos e equipamentos sociais, culturais e desportivos disponíveis, e não cingindo os serviços aos edifícios do CHBV;



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and scribbles in the top right corner of the page.]

6. As decisões de gestão e de localização dos serviços do CHBV, nomeadamente no que respeita aos seus Polos, devem ter em consideração as questões ligadas à mobilidade e transportes dos Cidadãos, estando a CIM Região de Aveiro disponível para trabalhar em equipa estes importantes aspetos, no âmbito do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro;
7. Reestruturar os serviços de Psiquiatria do CHBV centrando a sua ação à População do Baixo Vouga, de forma a que os Cidadãos com área de residência na região do Hospital de São Sebastião de Santa Maria da Feira, usem esse mesmo Hospital e não o Polo de Aveiro do CHBV;
8. Propor a integração plena do Hospital de Anadia no CHBV, e proceder a um acordo de parceria de gestão com o Hospital de Ovar, salvaguardando as suas especificidades, nomeadamente na referenciação da urgência e da emergência ao Hospital de São Sebastião de Santa Maria da Feira;
9. Alterar o nome do CHBV para Centro Hospitalar da Região de Aveiro;
10. Manifestar ao Governo a disponibilidade e o interesse da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro para que a Região de Aveiro seja escolhida para um dos projetos-piloto de descentralização de competências (do Governo para as CIM's) na área da Saúde, no que respeita à gestão dos cuidados primários e dos cuidados hospitalares (em linha com o referido no ponto 5);
11. Solicitar a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro no processo de capacitação e qualificação do CHBV, porque tardam respostas que os Cidadãos da Região de Aveiro exigem para cuidar devidamente do inestimável valor da Saúde.

25. GESTÃO DA EROÇÃO COSTEIRA E OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DAS INTEMPÉRIES

Feita uma análise às consequências das intempéries nos Municípios da Região de Aveiro, no que respeita à erosão costeira, em particular nos Municípios de Ílhavo e Ovar, nos quais existem elevados prejuízos materiais em infraestruturas públicas e privadas, exigindo-se uma atuação profunda e imediata para proteção e valorização das referidas zonas, nomeadamente as áreas dunares, os areais das praias e as áreas urbanas adjacentes. As circunstâncias exigem que os compromissos de intervenção assumidos pelo Governo, sejam executados no terreno com a máxima urgência.

Foi também deliberado:

1. Apresentar ao Governo a proposta de integrar na eventual ITI/Mar, apontada como possível no Acordo de Parceria 2014/2020, entregue pelo Governo à Comissão Europeia, uma área específica de investimento para o combate à erosão costeira, ou mesmo proceder a uma ITI temática específica para esta área de investimento de grande importância e premência para várias zonas da costa ocidental portuguesa, nomeadamente a costa aveirense;
2. Realizar uma conferência nacional sobre a estratégia nacional de combate à erosão costeira e a utilização dos Fundos Comunitários para cumprir esse objetivo, organizada pela CIM Região de Aveiro, no próximo mês de Maio 2014, em Ovar;



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

3. Solicitar ao Governo que providencie no sentido de aprovar com caráter de urgência a revisão do POOC Ovar-Marinha Grande, que já se arrasta há tempo demais e sem qualquer justificação objetiva, criando as condições de base legal para as intervenções físicas de proteção costeira que há muito são necessárias, estando muitas delas com definição de base já estabilizada.

26. A REFORMA DO MAPA JUDICIÁRIO E A EXTINÇÃO DO TRIBUNAL DE SEVER DO VOUGA *- Análise e deliberação de posição da CIM Região de Aveiro*

O Conselho Intermunicipal deliberou reiterar a posição política assumida no seu parecer de 22 de outubro de 2012, e que o Ministério da Justiça desconsiderou, solicitando ao Presidente da República que atue de forma a impedir a materialização da decisão do Governo sobre o novo Mapa Judiciário.

A posição aprovada por unanimidade tem os seguintes aspetos:

a) Tendo a Sub-Região do Baixo Vouga em funcionamento uma Comarca-Piloto, entendemos óbvia a necessidade de se apresentar um relatório de avaliação do seu funcionamento, dos aspetos positivos e negativos que patenteou, na ótica dos profissionais da Justiça e dos Cidadãos. Por exemplo, para os Cidadãos, aumentaram os tempos e as despesas de deslocação, existindo necessidade de proceder a ajustamentos que tenham em conta os circuitos de mobilidade e transportes. Não faz sentido estarmos a terminar a decisão sobre uma nova reforma quando a reforma em curso não foi alvo de uma avaliação;

b) A opção pela dimensão distrital das novas Comarcas é um absurdo quando enquadrada na sensata opção do atual Governo de acabar com o patamar distrital da administração central, com a não nomeação dos Governadores Cíveis. Estando o Governo e os Municípios a reestruturar a organização da administração com base nas NUT's II e III, esta desconformidade da Justiça vem criar entropias na relação institucional e na facilitação da relação dos Cidadãos com a Justiça;

c) Defendemos a manutenção do Tribunal em Sever do Vouga, numa lógica de rentabilização das condições físicas existentes, de manutenção de uma relação de proximidade da Justiça para com os Cidadãos, e tendo em conta a não existência de soluções de mobilidade por transportes públicos. A mobilidade dos profissionais da Justiça na razão das necessidades, é a proposta que apresentamos em alternativa;

d) Os Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro devem continuar a ter preferencialmente como Tribunais de Relação os de Coimbra e não os do Porto (salvaguardando especificidades justificadas de alguns Municípios), prevalecendo a relação da NUTIII do Baixo Vouga com a NUTII do Centro e não com o Distrito do Porto.

27. CRIAÇÃO DE UM CANIL INTERMUNICIPAL *- Análise e decisão sobre a proposta*

O Conselho Intermunicipal deliberou proceder à realização de um estudo técnico-financeiro que vise a elaboração de um projeto e de uma obra de um Canil Intermunicipal, de forma a servir toda a Região de Aveiro.



28. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ESTADO/CIM's

Tomado conhecimento da auscultação efetuada pela ANMP às CIMs, sobre as matérias da Administração Central que, na sua perspetiva, poderiam ser delegadas, nos termos dos artigos 116.º e ss. do Anexo da Lei n.º 75/2013, o Conselho Intermunicipal decidiu informar as áreas indicadas, aquando da elaboração do Estudo-Piloto "Comunidades Intermunicipais - Modelos de competências, de financiamento, de governação, de gestão e de transferência de recursos".

29. OBRAS SUSPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Tomado conhecimento da auscultação efetuada pela ANMP às CIMs, para indicação de quais as obras a cargo da Administração Central (incluindo empresas e institutos públicos) que possam estar parcialmente concluídas e atualmente suspensas, o Conselho Intermunicipal referenciou algumas obras do Parque Escolar e algumas estradas.

30. ATIVIDADES PRÓXIMAS

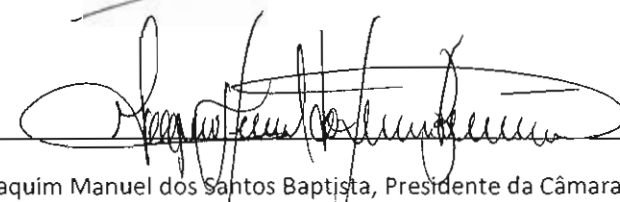
- i. Conselho Intermunicipal de março, na Seg.17MAR14 às 09.00 horas (Sever do Vouga);
- ii. Posse e Primeira reunião do CEDI/CIRA, na Seg.17MAR14 às 18.00 horas;
- iii. Assembleia Intermunicipal, na Seg.07ABR14;
- iv. Conselho Intermunicipal de abril, na Seg.14ABR14.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e em minuta, para efeitos imediatos.


Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.



José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

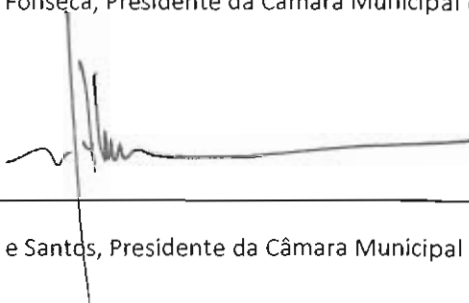


António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

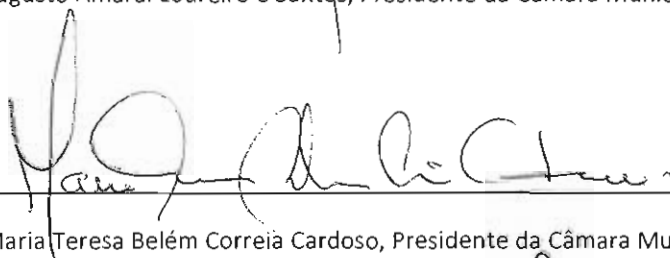


Gil Nadais

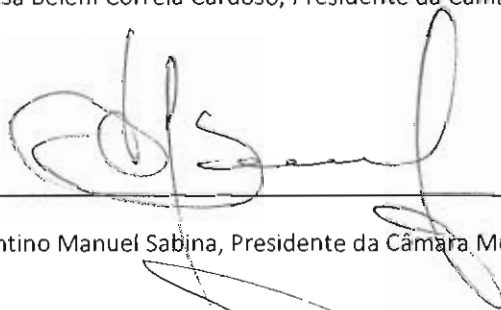
Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda



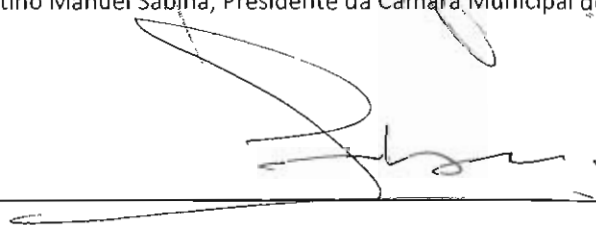
António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia



Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja



Fernando Fidalgo Caçoiló, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro



Região
de
Aveiro
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Salvador Malheiro Ferreira da Silva

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Silvério Rodrigues Regalado

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos